

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA
AÇÃO ASICS “ASICS BACK – RESGATE 50%”**

A Ação ASICS “ASICS BACK – RESGATE 50%” datada de 01/09/2023 (com condição de prorrogação semanal), será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto	Esta Ação tem como objetivo a utilização de cashback disponível em carteira dos membros do programa ASICS BACK através das lojas físicas ASICS.
2. Prazo da Ação ASICS	A Ação ASICS entrará em vigor no dia 01/09/2023 com prorrogação semanal até 30/09/2023.
3. Término	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
4. Como participar?	Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e pontuação válida em carteira, poderão utilizar o seu saldo ASICS Back para pagamento de até 50% (cinquenta por cento) de compras realizadas no e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou lojas físicas.
5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?	São elegíveis a campanha “ASICS BACK – RESGATE 50%” todos os produtos disponíveis no e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou lojas físicas.
6. Percentual/Valor de compra com Cashback	Os clientes ASICS com saldo disponível em carteira ASICS BACK, poderão pagar até 50% (cinquenta por cento) do valor de suas compras, utilizando a modalidade de pagamento ASICS Back em qualquer produto disponível no site (https://asics.com.br/) e/ou nas lojas físicas ASICS.

Considerações Gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza da promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.